



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 31 de agosto de 2020.

DE: Presidência  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 96/2020

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2020

Autoria:

**NARCIZO GRASSI**

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 008/2020: Veda a cobrança de tarifa mínima pela Autarquia Municipal ou por Concessionárias de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, sem a correspondente prestação dos serviços e adota outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Ciência e Encaminhamento

**Ação realizada:** Dado Ciência e Encaminhado

**Descrição:** Tendo verificado que não há nenhum impedimento do art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua Leitura em Sessão Plenária, nos termos do art. 24, XII, alínea d, e. após o seu devido encaminhamento.

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Gilson Luiz Bellon**  
Presidente da Câmara

